



**RESOLUÇÃO Nº 42 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009
DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS –
UNIFAL-MG**

O Conselho Superior da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.004807/2009-51 e o que ficou decidido em sua 110ª reunião de 17-12-2009,

RESOLVE,

Art. 1º APROVAR o Projeto de criação do Curso de Medicina
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Alfenas, 17 de dezembro de 2009.

Prof. Antônio Martins de Siqueira
Presidente do Conselho Superior